



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**
4 **CEAS/PR Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



7
8 **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 28/11/201-**
9 **Reunião Ordinária do mês de Dezembro/2017**

10
11 Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de 2017, às 9h00 em primeira convocação, na Sala
12 de Reuniões do 7º andar, na Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS, sita no
13 Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, bairro Centro Cívico, em Curitiba, PR,
14 estiveram reunidos os Conselheiros integrantes do **Conselho Estadual de Assistência Social-**
15 **CEAS/PR**, convocados que foram para essa Assembleia que seria definida como a última do ano. Num
16 primeiro momento, a **Secretária Executiva** desse Colegiado, **Juliana Mueller** convidou os
17 Conselheiros presentes para efetuarem a sua auto apresentação. **Presenças:** Plínio Marcondes
18 Madureira (CREF- Jacarezinho), Sérgio Francisco Bernardo (Usuário), Vitória Suzana Skizinski
19 (Usuária), Maria de Lourdes San Roman (Superintendente de A. Social- SEDS), Gladys Tortato
20 (Coordenadoria- PSB/SEDS), Rosane Gonçalves (SEJU), Dra. Daniele Vieira (Núcleo Jurídico-SEDS),
21 Lindalane Mazza Casas (COHAPAR), Karen L. Godoy dos Santos (SEED), Antônia Maria Mochi Maia
22 (Pastoral da Pessoa Idosa), Juliany Santos (SEDS), Merci Ribeiro de Souza (SINDASP), Samanta
23 Krevorucka /SEDS), totalizando **12 Conselheiros**. Na sequência, a 2º chamada transcorreu às 9h e
24 15min., quando foram registradas algumas outras presenças, a saber: Conselheiras Marcela
25 Evangelista (Financeiro/SEDS), Anamaria Batista (Procuradoria Geral do Estado), Carlos da Silva
26 (Usuário), Dulce Maria Darolt (SEJU), Marilene Faustino de Paiva Kronéis (SETI), Rubemyr Maria
27 Secco Chaiben (SESA). No passo seguinte, a vice-presidente Maria de Lourdes San Roman (SEDS),
28 passou a presidir essa assembleia, tendo em vista a ausência do Presidente Paulo Silvério Pereira
29 (APAE de Ibiporã), que se encontrava impedido por conta da sua presença na Conferência Nacional de
30 Assistência Social. ●Apresentação da pauta do dia, pela Secretária Executiva do CEAS/PR, **Juliana**
31 **Muller**, sendo apresentadas algumas inserções- 1)- Aprovação do relatório final da XII Conferência
32 Estadual. 2)- **Cons. Carlos** agradecimento. ●Aprovada a pauta. ●**Informe: Conselheira Lindalane**
33 **(COHAPAR)**. Foi repassada aos Conselheiros a informação de que a COHAPAR está organizando um
34 cadastro desde setembro/17, referente à demanda habitacional existente. Assim, de acordo com esses
35 dados, escolhe-se o programa mais adequado para atender a respectiva necessidade. Foi solicitada a
36 necessária divulgação da parte dos Conselheiros. Na sua vez, o **Conselheiro Carlos da Silva**
37 (Usuário) decidiu externar um agradecimento público, dirigido ao **Sr. Governador do Estado, Carlos**
38 **Alberto Richa**, pela entrega da construção de um colégio no seu Município. ●Aprovada a ata referente
39 ao mês de novembro, com algumas correções já providenciadas. ●**Justificativas de ausência-**
40 Conselheiros Clecy Zardo (APAE), Paulo Silvério, Ricardo Michelli (SEDS), Helen Oliveira Silva
41 (APAE)- Na sequência, no telão foram listados todos os ofícios recebidos até 23/11: **JUSTIFICATIVAS**
42 **DE AUSÊNCIA:** - Paulo Silvério Pereira (que também representará o CEAS no encontro das APAES e
43 no evento do COGEMAS em Cambé) - Carina Suelen de Carvalho - Rodrigo Jeferson - Sueli
44 Aparecida Zanato - Helen Oliveira Silva - Liliam Cristina Brandalise - SEDS - Daniele Hofstatter –
45 SEAB - Clecy Zardo – APAE - Ricardo Michelli – SEDS - Paula Calsavara – SEDS. Ofícios Recebidos:
46 01/11/2017/ Ofício 522/2017 - SMAS Apucarana - Solicita capacitação aos conselheiros (para
47 Dezembro comissão de acompanhamento). 01/11/2017- Ofício nº 051/2017 - CMAS de Umuarama -
48 Solicita orientações com relação ao parecer do técnico de serviço social para concessão do Passe
49 Livre Intermunicipal (processo será encaminhado a CPCD) – 01/11/2017 – S/n - CMAS de Umuarama -
50 Nota de Repúdio ao corte do Orçamento para a Política de Assistência social - 24/10/2017 - Ofício
51 400/2017/ SMAS de Toledo - Solicita prorrogação de prazo para prestação de contas do PPAS IV.
52 24/10/2017 - Ofício 051/2017/ CMAS de Umuarama - Solicita orientações sobre o Passe Livre
53 (14.924.167-1, encaminhado a Coor da Pessoa com Deficiência). 24/10/2017/ Ofício 051/2017 - CMAS
54 de Umuarama/ Nota de Repúdio ao Corte Orçamentário para a Política de Assistência Social –
55 25/10/2017 - Ofício 522/2017 - SMAS de Apucarana- Solicita realização de capacitação ao CMAS.
56 25/10/2017 - Ofício 296/2017/ CMAS de Londrina - Moção de Repúdio quanto as manifestações do
57 vereador Jamil Janene em relação aos conselhos municipais. 25/10/2017- Ofício 268/2017/ CMAS de

58 Londrina - Moção de Repúdio e Reivindicação quanto à Política de Assistência Social em Londrina –
59 25/10/2017/ Ofício 304/2017 - CMAS de Londrina / Moção de Repúdio e Reivindicação acerca da
60 Política de Assistência Social – congelamento dos gastos sociais. 25/10/2017 - Ofício 315/2017/ CMAS
61 de Londrina - Moção de Repúdio acerca da suspensão da contratação de almoço para a XII
62 Conferência Municipal de Assistência Social – 16/11/2017 - Ofício 089/2017 - SMAS de Madirituba/
63 Referente a Deliberação 065/2017 – CEAS – Benefício Eventual Processo: 14.929.540-2 enviado a
64 CPSB – dia 16/11. 16/11/2017 - Ofício 089/2017/ SMAS de Madirituba - Referente a Deliberação
65 065/2017 – CEAS – Benefício Eventual -Processo: 14.929.540-2 enviado a CPSB – dia 16/11-
66 20/11/2017/ Ofício 07/2017 - CMAS de Ivaiporã/ Solicita prorrogação para execução do PAIF
67 (14.933.170-0) – 20/11/2017 - Ofício 07/2017/ CMAS de Ivaiporã - Solicita prorrogação para execução
68 do PAIF (14.933.170-0). 20/11/2017 - Ofício 52/2017 – CMAS de Toledo - Solicita orientações com
69 relarão a inscrição da entidade CIEE no CMAS (14.933.191-3 encaminhado a CGS dia 21/11).
70 20/11/2017 - Ofício 12/2017 – CMAS de Maripá/ Encaminha justificativa da não adesão a Deliberação
71 065/2017 – Benefícios Eventuais – encaminhado a CPSB dia 20/11. 22/11/2017 - Ofício 10/2017 CMAS
72 de Rio Negro/ CMAS de Rio Negro - Informa sobre adesão do município ao Benefício Eventual (memo
73 149 – encaminhado a CPSB dia 22/11). 22/11/2017 - Ofício 72/2017 CMAS de Araucária/ Informa sobre
74 adesão do município ao Benefício Eventual (memo 149 – encaminhado a CPSB dia 22/11). 23/11/2017
75 - Ofício nº 001/2017 – Pitangueiras -via e-mail, através do ER de Londrina - SMAS de Pitangueiras - O
76 ER de Londrina informa sobre a situação do município que está sem A. Social de atuação no CRAS.
77 14.940.717-0- ENCAMINHADO DIA 24/11 A CPSB – 23/11/2017 - Ofício 05/2017 - CMAS de
78 Conselheiro Mairinck, Encaminha documentos comprobatórios do processo de eleição da sociedade
79 civil para análise. ●**Aprovação do calendário- Reuniões 2018 datas:** 19 e 20/02- 08 e 09/03- 05 e
80 06/04- 03 e 04/05- 07 e 08/06- 05 e 06/07- 02 e 03/08- 30 e 31/08- 04 e 05/10- 08 e 09/11- 07 e 08/12.
81 ●**Informado que ocorrerão alterações na Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família- Cad.**
82 **Único- Gestão do SUAS.** Os técnicos Ricardo Michelli e Odelita Milanese (SEDS) encontram-se em
83 Brasília. Já a **Coordenadora Gladys Tortato** discorreu que na Gestão do SUAS encontra-se a
84 vigilância Social. As alterações foram decorrentes de uma decisão acertada. Algumas discussões
85 versaram sobre o índice de vulnerabilidade no Paraná; as questões devem estar ligadas ao serviço de
86 CRAS e CREAS. Por sua vez, a **técnica Helena N. Gimenez (CPSE/SEDS)** dirigiu-se ao plenário,
87 apresentando os cartazes, bem como a matéria para mídia e rádio, no que se refere à campanha de
88 combate ao trabalho infantil. Sabe-se que 134 municípios no Estado, apresentam alto índice dessa
89 prática. Foi esclarecido que as músicas e textos são narrados por **Rolando Boldrin**, cantor sertanejo
90 de grande sucesso. As rádios AM e FM desses Municípios serão parceiras nessa divulgação. ●**2º**
91 **ação-** Sob aprovação do CEDCA, foram mostrados aos Conselheiros os calendários de parede que
92 serão distribuídos para as Regionais da SEDS em número de 202 mil. A **técnica Helena** esclareceu
93 que a Saúde e a Educação serão chamadas para atuar em conjunto. Os CRAS deverão estar
94 sensibilizados para fornecer essas orientações. ●**Relatórios das Comissões ●Comissão de**
95 **Políticas Sociais. Relatora: Conselheira Dulce Darolt (SEJU) - 3.1 - PAEFI Regionalizado -A**
96 **Técnica Solange** e o Residente Técnico Eduardo apresentaram o Relatório Anual da situação dos
97 CREAS da expansão regionalizada na questão de pagamentos e o encontro de capacitação destas
98 unidades juntamente com os escritórios regionais. **Repasses de Recursos: 1-FEAS:** Em 2017 foram
99 repassados aos municípios contemplados no cofinanciamento para oferta do Serviço PAEFI em
100 CREAS municipal - expansão regionalizada, um total de R\$ 587.500,00 (Quinhentos e oitenta e sete
101 mil e quinhentos reais). 16 (dezesesseis) municípios receberam recursos referentes a todos os
102 trimestres. Atualmente cinco municípios estão com recursos suspensos sendo que Engenheiro Beltrão,
103 Inajá, Jaguapitã e Nova Santa Rosa em função dos seus saldos em conta ultrapassarem 12 parcelas
104 mensais de repasse e o município de Ibema em Plano de Providências.**FNAS** - Ao todo, já foram
105 repassados pelo FNAS ao FEAS R\$ 1.250.000,00, somados os repasses para a implantação das
106 unidades em 24 municípios (R\$ 720.000,00) e os 11 repasses referentes às parcelas mensais já
107 realizados até o momento (R\$ 530.000,00).Em 2017 foram repassados ao FEAS 03 (três) parcelas que
108 correspondem ao ano de 2016, sendo que as duas últimas parcelas repassadas em 01.11.2016
109 referem se aos meses de agosto e setembro de 2016, para 17 municípios que estavam com o CREAS
110 em funcionamento nos referidos meses. **2** - Neste último repasse do FNAS ao FEAS o município de
111 **Ibema** configura entre os listados na planilha do MDS para recebimento destas duas parcelas(agosto
112 e setembro/2016) considerando que neste período, apesar de algumas dificuldades, estava com o
113 CREAS em funcionamento. Como o município apresenta atualmente (2017) algumas irregularidades
114 quanto ao funcionamento do CREAS, está em Plano de Providências, com recursos do FEAS

115 suspensos, foi feita consulta à CIB/PR em 21.11.2017 quanto ao repasse dos recursos do FNAS,
116 sendo decidido por realizar uma reunião envolvendo a CPSE com o setor jurídico e o setor financeiro
117 da SEDS para avaliar o encaminhamento adequado a esta situação. **3** - Ainda quanto aos recursos do
118 FNAS, foi informado pela CPSE que foi enviado o ofício nº 122/2017, ao MDS, à Diretora de Proteção
119 Social Especial – Sra Mariana Machado, solicitando que o repasse do recurso do FNAS seja feito
120 diretamente ao FMAS, considerando que o modelo aceito pelo Estado do Paraná, para este
121 cofinanciamento não justifica a forma como vem ocorrendo o repasse do recurso correspondente ao
122 cofinanciamento Federal. Foi informado ainda que, referente ao município de Jaguapitã, que enviou
123 ofício solicitando o desligamento do CREAS, situação esta discutida na reunião anterior do CEAS/PR e
124 definido pela aplicação do Plano de Providências; essa ação será realizada pelo ER Londrina,
125 diferente do que foi realizado com Ibema, quando houve a formação de uma comissão para visitar o
126 município. **Panorama dos CREAS/PAEFI Regionalizados:** Foram apresentados os dados coletados
127 nos instrumentais de acompanhamento dos CREAS – expansão regionalizada, preenchidos pelos
128 Escritórios Regionais ER's quanto ao funcionamento da Unidade e oferta do Serviço PAEFI, abordando
129 a estrutura física, a composição das equipes, metodologia de trabalho, organização da rede intra e
130 intersetorial o estabelecimento de fluxos e protocolos. Destes dados destacam-se que as unidades,
131 além do PAEFI, ofertam também o Serviço de Proteção Social Especial de Medidas Socioeducativas
132 em Meio aberto (LA e PSC), a maioria das unidades (16) funcionam em espaços exclusivos, e 06 em
133 espaços compartilhados com órgão gestor. Entre os desafios destas unidades está na composição das
134 equipes, o estabelecimento formal de fluxos e protocolos, a metodologia do trabalho com famílias e
135 indivíduos atendidos no CREAS, a elaboração e/ou atualização do Diagnóstico socioterritorial.
136 **Apresentação Encontro:** Houve relato da CPSE, que na última reunião do CEDCA (23 a 24 de
137 Novembro) foi instituída uma comissão para discutir a regulamentação da Lei 13.431/2017 e sugere-
138 se a participação de representante do CEAS nesta comissão considerando que a Lei estabelece ações
139 específicas da política de assistência social e portanto necessário a indicação e ofício ao CEDCA
140 manifestante interesse nessa composição. Em plenária será apresentada uma síntese do encontro de
141 capacitação. **Parecer da Comissão:** Ciente sobre as situações apresentadas. Demanda as seguintes
142 sugestões de encaminhamentos: **1.** Expedir ofício ao CNAS e FNAS solicitando informações a respeito
143 dos atrasos dos recursos federais no âmbito da assistência social. **2.** Sobre o município de IBEMA na
144 questão do PAEFI: Entendemos que o município utilizou de sua própria verba para manutenção do
145 serviço, por isso é legítimo que seja ressarcido com a verba federal que está atrasada, independente
146 da sua situação atual. **3-** Expedir ofício ao SNAS ratificando os ofícios 111/2017 e 122/2017 da CPSE,
147 encaminhados a Diretoria de Proteção Social Especial / SNAS, os quais solicitam que os repasses dos
148 recursos federais relativos aos PAEFI Regionalizado sejam feitos diretamente aos Fundos municipais
149 de Assistência Social. **4-** Relativo ao pedido dos profissionais envolvidos na Capacitação dos CREAS
150 Regionalizados, esta Comissão considera pertinente o pedido de ofício ao Tribunal de Justiça, no
151 entanto se faz necessário que se elabore uma Nota Técnica justificando a essência das equipes
152 profissionais destas unidades, e o impacto das demandas judiciais que oneram os trabalhos e
153 prejudicam o atendimento da população. **5-** De acordo com a sugestão da CPSE, para que o CEAS
154 indique representante para compor a Comissão instituída pelo CEDCA para regulamentação da Lei
155 13.431/2017; **Parecer do CEAS:** 1. Aprovado. 2. Aprovado, com encaminhamento da situação à SAS,
156 Gestão de Fundos e jurídico da SEDS, para realização de uma reunião em conjunto. 3. Aprovado 4. Os
157 encaminhamentos serão realizados de acordo com as ações da comissão da CIB já instituída. 5.
158 Juliany titular e Merci suplente para participar da comissão e envio de ofício ao CEDCA manifestando o
159 interesse. **3.2 - Protocolo:14.924.167-1 CMAS de Umuarama / Informações sobre o Passe Livre -**
160 Questiona a necessidade impreterível de avaliação do assistente social, já que a avaliação deveria ser
161 somente nas questões da saúde do solicitante. A solicitação foi encaminhada a Coordenação da
162 Pessoa com Deficiência, a qual deu seu parecer, que segundo a legislação vigente existe a
163 necessidade de parecer social sobre o solicitante e seu núcleo familiar, já que existe a necessidade da
164 comprovação de renda do mesmo e da família ao qual esta inserido. **Parecer da Comissão:** Ciente.
165 Enviar ofício do CEAS ao CMAS, acompanhado do ofício 252/2017 CPCD. **Parecer do CEAS:**
166 **Aprovado - 3.3 - Ofício 268, 296, 304 e 315 – CMAS de Londrina – Moções de Repúdio -** Sobre o
167 ofício 268 – relata o retrocesso das políticas da assistência social como um todo. O ofício 296 relata
168 que Vereador do município denegriu o CMAS com a fala "Se Conselho fosse bom, teria barraquinha no
169 Camelódromo" e "Conselho só serve para atrapalhar". O ofício 304 relata posicionamento contra as
170 reformas da previdência e trabalhista. O ofício 315 relata "requisito em atender interesses pessoais de
171 alguns Conselheiros" com decisão política parcial quanto ao Edital de Chamamento de Conferência;

172 bem como, mediante a pluralidade do publico desta Conferencia, denuncia a falta de adequação na
173 alimentação fornecida. **Parecer da Comissão:** 1. Sobre ofício 268 – ciente. Encaminhar ofício ao
174 CMAS de apoio ao conteúdo da referida Moção de Repúdio, sendo que o CEAS também está
175 engajado nesta luta. 2. Sobre ofício 296 – Ciente. Encaminhar ofício a Câmara Municipal, solicitando
176 informações dos procedimentos tomados diante de tais declarações proferidas pelo parlamentar. 3.
177 Sobre o ofício 304 – Ciente. Encaminhar ofício ao CMAS, informando o posicionamento anterior deste
178 CEAS contrário as reformas previdenciária e trabalhista. 4. Sobre o ofício 315 – Ciente. Enviar ofício a
179 gestão municipal de assistência social, solicitando informações complementares a situação
180 apresentada. **Parecer do CEAS: 1. Aprovado 2. Envio de ofício ao vereador ratificando a moção**
181 **de repúdio do CMAS de Londrina 3. Ciente 4. Ciente. 3.4- Nota de Repúdio – CMAS de**
182 **Umuarama -Relato:** CMAS, manifesta contra o corte da proposta orçamentária do Governo Federal a
183 Política de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Ciente. Acompanhamos a moção de repúdio
184 ressaltando a importância da realização de um estudo de impacto, a longo prazo nas medidas
185 tomadas, que vão interferir no financiamento da política de assistência social no futuro. **Parecer do**
186 **CEAS: Aprovado. Inclusão de pauta: 3.5 - Protocolo 14.606.831-6 Paranaguá - Relato: Protocolo**
187 **14.606.831.6 – Centro Pop Paranaguá – Paranaguá (CPSE) – Inclusão Pauta: Relato:** A técnica
188 Tatiani Macarini/CPSE/SEDS, informou que foi recebido o Memorando nº192/2017 do Escritório
189 Regional de Paranaguá no dia 21.11.2017, contendo os seguintes anexos: Relatório de Acompanhamento
190 do ER, Ofício 554/2017/Paranaguá com o Plano de Providência, cronograma dos processos licitatórios e
191 ata da reunião realizada junto ao CMAS. Segundo o referido Relatório, o município solicitou ao ER
192 prorrogar o prazo em 30 dias visando dar início a obra, reformas e aquisição de materiais, devido aos
193 trâmites do processo licitatório. Também informou que o ER aceitou a solicitação de prorrogação de prazo
194 do município, uma vez que o mesmo já fez a adequação de Recursos Humanos e instalações físicas do
195 equipamento, promovendo a mudança de endereço e as ações administrativas para iniciar a reforma e
196 adequações necessárias. No Plano de Providência constam as ações, status do andamento e previsão de
197 prazos de execução e segundo Relatório do ER o município assumiu o compromisso em executar a
198 maioria delas num prazo médio de três a doze meses, juntamente, com o acompanhamento do E.R.
199 Paranaguá. Neste sentido, a CPSE entendeu que o município de Paranaguá assumiu o compromisso de
200 fazer os ajustes necessários e vem envidando esforços no intuito de se adequar segundo as normativas
201 legais da Política da Assistência Social, visando assim, oferecer melhores condições de atendimento e
202 acompanhamento à população em situação de rua. **Parecer da Comissão: Ciente,** solicita a cada 4
203 meses relatório de acompanhamento do Escritório Regional de Paranaguá, bem como o parecer do
204 CMAS.1- Encaminhar ofício ao Escritório Regional de Paranaguá; 2- Encaminhar o protocolado a
205 Comissão de Acompanhamento aos CMAS, para ciência.
206 **Parecer do CEAS: 1. Aprovado. 2. Continuar o acompanhamento pela comissão de políticas sociais.**
207 **3.6 - Protocolo 14.940.714-0 Denúncia do Município de Pitangueiras -** A SEDS recebeu demanda
208 por meio do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referente a dificuldade de carga
209 horária da equipe técnica do CRAS e outras pendências do município de Pitangueiras, por meio do
210 Memorando nº470/2017 a Coordenação de Proteção Social Básica solicitou que o Escritório Regional
211 verificasse a situação apresentada, a regional de Londrina realizou visita 27/10/17 e descreve
212 situações pontuais inadequadas do ponto de vista da Política de Assistência Social, por meio do Ofício
213 037/2017 comunicou e orientou o município sobre a situação apresentada. O Conselho Municipal de
214 Assistência Social – CMAS está ciente da situação e o Escritório Regional encaminhou o Ofício nº
215 001/2017 direcionado ao Prefeito solicitando a regularização, até o presente momento não houve
216 regularização. **Parecer da Comissão:** Ciente. Encaminhamentos: expedir ofício ao CMAS e a Gestão
217 Municipal solicitando informações atualizadas referente a situação apresentada.
218 **Parecer do CEAS: Aprovado •Técnica Solange (SEDS)- Apresentação do Encontro**
219 **CREAS/PAEF- expansão regionalizada- 8 e 9 de novembro-** Palácio das Araucárias- 24 municípios
220 contemplados, com a participação do gestor e um técnico do CREAS- Proposta para convidar também
221 os outros Escritórios Regionais- 85 inscritos de 23 Municípios, faltando Ibema. Evento com formato de
222 oficinas, com atividades em grupos- Foi trazido o desafio de estender a ação para outros Municípios
223 que necessitam de CREAS. **•Registrada a chegada dos Conselheiros Simone Cristina Gomes**
224 **(Sindicato dos Psicólogos) e Cleyton Serafim dos Reis (Usuário).** Na sequência, **Juliany Santos**
225 coordenadora da PS Especial/SEDS, fez uma abordagem com referência à Lei sob nº13.431, em vigor
226 em maio 2018, envolvendo demandas para outras pastas, com competências frente às violências que
227 ocorrem com as crianças. Existe uma proposta visando minimizar o sofrimento das crianças
228 vitimizadas, reduzindo os danos causados a cada nova escuta. Aproveitar só um depoimento para todo

229 o desenrolar do processo. O CEDCA decidiu instituir uma Comissão, que fará o estudo dessa Lei.
230 Comentou-se que esse grupo não poderá estar fora do CEAS e planeja-se convidar outras Secretarias
231 que estão relacionadas na Lei, a exemplo da SESP e SESA. Houve o pronunciamento do **Conselheiro**
232 **Plínio Marcondes Madureira (CREF- Jacarezinho)**, apurando tratar-se de uma violação de direitos.
233 Deve-se pensar como serão discutidas essas questões, já que é uma provocação nacional. O fluxo
234 das questões da Assist. Social está sendo ordenado por agentes externos. Os Municípios, já com
235 menos recursos, tem recebidos uma avalanche de medidas que tem causado impacto. •**Comissão-**
236 **Conselheiras Merci Ribeiro de Souza (SINDASP)- Suplente e Juliany Souza dos Santos (Titular-**
237 **SEDS)**. Voltando, o **Conselheiro Plínio** considerou um valor importante o MDS avaliar qual será o seu
238 público. Como será o futuro da população idosa, pensar em Políticas Públicas da Assist. Social, porém
239 de forma maciça. A Superintendente **Maria de Lourdes San Roman (SEDS)** apontou ser necessário
240 manifestar o impacto que resultará dos cortes orçamentários. •**Comissão de Financiamento-**
241 **Relatora Conselheira Marcela Evangelista. 1.1 –** Informes do Programa Família Paranaense - A
242 técnica Michele informa sobre o III Seminário Estadual do Programa Família Paranaense, que será
243 realizado nas Faculdades Bagozzi. **PARECER DA COMISSÃO: CIENTE - PARECER DO CEAS:**
244 **Ciente - 1.1.1 –** Informes do Programa Família Paranaense. A técnica Michele informou sobre o
245 repasse da segunda parcela do Incentivo 4, para 48 municípios, sendo 5 na modalidade Bronze e 43
246 na modalidade Prata, no valor total de R\$ 1.000.000,00. Desses 46 receberão R\$ 20.000,00 e 02 R\$
247 40.000,00. **PARECER DA COMISSÃO: CIENTE - PARECER DO CEAS: Ciente - 1.2 – Incentivo**
248 **Paraná Seguro -**A Coordenadora Gladys informou sobre a necessidade de manutenção da
249 Deliberação número 040-2017 e 068-2017, como previstas inicialmente, para pagamento em duas
250 parcelas, uma em 2017 e uma em 2018, conforme determinação do BID. **PARECER DA COMISSÃO:**
251 **APROVADO - PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.3 – Incentivo Benefício Eventual.** A
252 Coordenadora Gladys informou sobre as adesões, sendo que dos 227 municípios, 60 estão
253 aguardando documentos, 17 para análise, 38 para assinatura, 62 para pagamento, 21 justificaram a
254 não adesão e 29 não manifestaram interesse. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADO - PARECER**
255 **DO CEAS: Ciente - 1.3.1 – Incentivo Benefício Eventual – Entrega fora do prazo pelo ER -**A
256 Coordenadora Gladys informou que os municípios de Engenheiro Beltrão, Moreira Sales, Quarto
257 Centenário e Ubitatã, entregaram os documentos no prazo no ER, porém o ER teve problemas para
258 envio da documentação. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a adesão dos municípios.**
259 **PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.3.2 – Incentivo Benefício Eventual – Entrega fora do prazo**
260 **pelo município.** A Coordenadora Gladys informou que os municípios de Araucária, Jacarezinho,
261 Jandaia do Sul, Mandirituba, Palotina e Rio Negro não enviaram a documentação no prazo, e solicitam
262 reconsideração do CEAS para aceite da documentação. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a**
263 **adesão dos municípios. PARECER DO CEAS: Aprovado -1.3.3 – Incentivo Benefício Eventual –**
264 **Entrega dentro do prazo pelo município, mas com pendências na documentação.** A
265 Coordenadora Gladys informou que os municípios de Campo Mourão, Colombo, Cornélio Procópio,
266 Guaraci, Mauá da Serra, São João do Caiuá, São José dos Pinhais, enviaram a documentação no
267 prazo, mas apresentam diversos tipos de pendências nas mesmas, como falta de regulamentação da
268 lei e aprovação do CMAS. **PARECER DA COMISSÃO: EM DILIGÊNCIA.** Encaminhar ofício ao
269 município e ao CMAS, conceder prazo aos municípios para regularização da documentação até
270 31.05.18, caso não seja apresentada o município estará desabilitado. **PARECER DO CEAS:**
271 **Aprovado -1.3.4 – Incentivo Benefício Eventual – Municípios que não se manifestaram.** A
272 Coordenadora Gladys informou que 29 municípios não manifestaram interesse no recurso e também
273 não justificaram a não adesão. **PARECER DA COMISSÃO: CIENTE.** Encaminhar ofício aos
274 municípios e ao CMAS, para que justifiquem a não adesão aos recursos, devidamente aprovada pelo
275 CMAS, conforme previsto na Deliberação 29/2017. **PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.4 – Recursos e**
276 **Prestação de Contas PAIF.** A Coordenadora Gladys informa sobre a deliberação 34-12, que liberou
277 recursos para execução do PAIF, dos quais 21 foram formalizados através de convênio e 91 através do
278 repasse fundo a fundo e, da necessidade de conceder prazo para execução dos recursos, conforme
279 solicitado pelos municípios. **PARECER DA COMISSÃO: APROVADA a prorrogação de prazo para**
280 **execução do recursos até 30.06.18, com prazo para prestação de contas final até 31.07.18,**
281 **impreterivelmente. PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.5 – Protocolo: 13.539.932-9 – Centro Dia –**
282 **Curitiba -**A técnica Solange da Coordenação de Proteção Social Especial, repassou informações
283 sobre o Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência do município de Curitiba, que
284 encaminhou ofício nº 374/2017 – e documentação referente a Reprogramação do recurso do
285 Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 1.039.538,85 (Um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e

286 trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), na qual informa que a maior parte deste recurso no valor
287 de R\$ 1.008,000,00 (um milhão e oito mil reais) será destinado ao "Chamamento público para
288 formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC" para execução do serviço de
289 Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência e suas famílias ofertado na unidade Centro Dia
290 e a diferença em material de custeio e capital para manutenção do referido serviço até a finalização do
291 chamamento público. O Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba -CMAS aprovou a
292 reprogramação do saldo pela resolução nº 117/2017,informando que "a parceria atenderá até 40
293 (quarenta) usuários, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses".O Escritório Regional de Curitiba
294 encaminhou parecer técnico favorável à solicitação do município para reprogramação do saldo. A
295 CPSE solicitou esclarecimentos ao município quanto à previsão de atendimento, pois na
296 reprogramação o município informou a previsão de atendimento a 40 (quarenta) pessoas com
297 Deficiência e 40(quarenta) famílias, porém no Plano de Ação de 2017 foi para 60(sessenta) pessoas
298 com deficiência e 60(sessenta) famílias. E nas orientações técnicas referente ao funcionamento da
299 Unidade estabelece o atendimento a 30 (trinta) usuários por turno. Foi destacado também que a
300 formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, é possível, pois de acordo com
301 as Orientações Técnicas do MDS - a oferta do mencionado serviço pode ocorrer em "unidade pública
302 estatal quando ofertado diretamente pelo município", ou "não estatal quando ofertado pelo município
303 em parceria com entidades Sociais com vínculo SUAS, desta forma considerando que houve
304 aprovação do CMAS, referendam o parecer do Er de Curitiba. **PARECER DA COMISSÃO: CIENTE.** O
305 repasse dos recursos permanecerá suspenso, devido ao saldo. Encaminhar ofício ao município e ao
306 CMAS solicitando que até 31.03.2018, seja encaminhado a esse Conselho o Edital de Chamamento
307 Público aprovado. **PARECER DO CEAS: Aprovado - 1.6 – PAIF – Curitiba -** A Coordenadora Gladys
308 informa sobre a deliberação 34-12, que liberou recursos para execução do PAIF, dos quais 21 foram
309 formalizados através de convênio e 91 através do repasse fundo a fundo e, da necessidade de
310 conceder prazo para execução dos recursos, conforme solicitado pelos municípios. **PARECER DA**
311 **COMISSÃO: APROVADA** a prorrogação de prazo para execução do recursos até 30.06.18, com prazo
312 para prestação de contas final até 31.07.18, impreterivelmente. **PARECER DO CEAS: Aprovado, com**
313 **envio de ofício ao CMAS informando a prorrogação do prazo. •Comissão de Documentação e**
314 **Rede- Relatora: Conselheira Anamaria Batista (PGE). 2.1 – Ofício nº054/2017 – CMAS de**
315 **Umuarama – Documentos solicitados para o Nota Paraná .** Em resposta ao ofício nº054 do CMAS
316 de Umuarama, o CEAS vem esclarecer que no comprovante de inscrição emitido pelo CMAS, de
317 acordo com a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do CEAS, não há necessidade de constar data
318 de validade por período de um ano. Devendo constar a validade por tempo indeterminado conforme
319 resolução supracitada. **Parecer da Comissão: Responder o ofício nº 54 do CMAS de Umuarama**
320 **através de ofício doCEAS com a resposta acima. Parecer do CEAS: Aprovado -2.2 – Sugestão**
321 **alteração no Decreto Estadual nº 8249 de 2017 – dispõe sobre o cadastramento de entidades**
322 **paranaenses, sem fins lucrativos, no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do estado do**
323 **Paraná - "Nota Paraná".** Sugestão de alteração normativa, com o objetivo de que seja incluído um
324 inciso III, no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 8249 de 2017, para que passe a constar a exigência de
325 certidão atestando a regularidade e o funcionamento da entidade ou organização de assistência social
326 e o cumprimento do artigo 13 da Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014 do CNAS.**Parecer da**
327 **Comissão:** Encaminhar ofício do CEAS à SEFA com a sugestão de alteração da normativa acima
328 descrita. **Parecer do CEAS: O assunto deverá ser pautado novamente na próxima reunião da**
329 **comissão para análise da situação.** Foi destacado pela **Vice-Presidente Maria de Lourdes San**
330 **Roman,** a necessidade de orientar os Escritórios Regionais no que se refere a projetos aprovados não
331 tipificados. As denúncias recebidas pelo Nota Paraná devem ser trazidas para o Conselho. Já a
332 **Procuradora do Estado e Conselheira Anamaria Batista (PGE),** disse ser favorável à prevenção,
333 pois depois que a denúncia aconteceu, a questão será com o Ministério Público. Assim, orientar os
334 Municípios, para que as entidades já juntem na sua documentação, o certificado de funcionamento.
335 Uma coisa é a entidade estar inscrita e outra é que ela esteja regular. Foi enfática em afirmar que o
336 seu voto é contrário- não se pode exigir um documento de 5 anos atrás, deverá constar o prazo de
337 validade. Por outro lado, a responsabilidade de fiscalização é dos CMAS. **•Comissão de**
338 **comunicação e articulação. Relatora- Conselheira Simone Gomes. 4.1 Pauta Permanente:**
339 **Educação Permanente do SUAS 1 - Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de**
340 **Atendimento – RMA.** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama
341 acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS do Estado do
342 Paraná, referentes aos meses de Setembro e Outubro de 2017. CRAS. **Parecer da Comissão Ciente.**

343 **Parecer do CEAS:** Ciente. 1. **Panorama do Preenchimento do CENSO.** A Coordenação de Gestão
344 do SUAS – CGS/SEDS apresentou o panorama acerca do preenchimento do CENSO 2017. **CRAS –**
345 **ENCERRADO** - Número de CRAS cadastrados: 567 - CRAS que finalizaram o preenchimento: 565 |
346 99,65% - CRAS que não finalizaram o preenchimento: 2 | 0,35% - **CREAS – ENCERRADO** - Número
347 de CREAS cadastrados: 181 - CREAS que finalizaram o preenchimento: 180 | 99,45% - CREAS que
348 não finalizaram o preenchimento: 1 | 0,55% (o município de Araruna tem cadastrado um CREAS sem a
349 existência do mesmo) - **Centro POP – ENCERRADO** - Número de Centro POP cadastrados: 21 -
350 Centro POP que finalizaram o preenchimento: 21 | 100% - Centro POP que não finalizaram o
351 preenchimento: 0 - **Centro DIA e Similares – ENCERRADO** - Número de Centro DIA e Similares
352 cadastrados: 210 - Centro DIA e Similares que finalizaram o preenchimento: 205 | 97,61% - Centro
353 DIA e Similares que não finalizaram o preenchimento: 5 | 2,39% - **Centros de Convivência –**
354 **ENCERRADO** - Número de Centros de Convivência cadastrados: 654 - Centros de Convivência que
355 finalizaram o preenchimento: 602 | 92,05% - Centros de Convivência que não finalizaram o
356 preenchimento: 52 | 7,95% - **Acolhimento Municipal (até 01/12)** - Número de Acolhimento Municipal
357 cadastrados: 554 - Acolhimento Municipal que finalizaram o preenchimento: 320 | 57,76% - Acolhimento
358 Municipal que não finalizaram o preenchimento: 234 | 42,24% - **Gestão Municipal (até 01/12)** -
359 Número de Gestão Municipal cadastrados: 399 - Gestão Municipal que finalizaram o preenchimento:
360 193 | 48,37% - Gestão Municipal que não finalizaram o preenchimento: 206 | 51,63% - **Conselho**
361 **Municipal (até 01/12)** - Número de Conselho Municipal cadastrados: 399 - Conselho Municipal que
362 finalizaram o preenchimento: 166 | 41,60% - Conselho Municipal que não finalizaram o preenchimento:
363 233 | 58,40% - **Família Acolhedora (até 01/12)** - Número de Família Acolhedora cadastrados: 29 -
364 Família Acolhedora que finalizaram o preenchimento: 23 | 71,88% - Família Acolhedora que não
365 finalizaram o preenchimento: 6 | 28,12% - **Parecer da Comissão: Ciente** - **Parecer do CEAS:**
366 **Ciente.** •Intervalo para o almoço •Retomada dos trabalhos às 13:30 horas. •Presença dos
367 Conselheiros registrada em listagem própria. •**Comissão de acompanhamento dos CMAS - 5.1 –**
368 **Pauta Permanente: Panorama do Questionário de Avaliação do CMAS.** A sistematização das
369 respostas dos questionários está em andamento, previsão de encaminhamento às comissões para
370 análise na reunião de Fevereiro/2018. **Parecer da Comissão: Ciente** - **Parecer do CEAS: Ciente** -
371 **5.2 – Processo 14.973.942-4 - Ofício nº 522/2017 – CMAS de Apucarana – Solicitação de**
372 **Capacitação** - O CMAS de Apucarana solicita a realização de capacitação ao colegiado, dando como
373 sugestão a data do dia 21/11. Como a apreciação do ofício ocorreu após a data sugerida, a SEC do
374 CEAS/PR entrou em contato com o ER de referência para o repasse da solicitação, conhecimento e
375 contato com o município. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o protocolado a SAS/SEDS, para
376 informação quanto ao planejamento de capacitação da SEDS via o ER de Apucarana. Após,
377 encaminhar ofício ao CMAS contendo a previsão da realização da capacitação. **Parecer do CEAS:**
378 **Aprovado - Inclusões de Pauta: 5.3 – Ofício nº 006/2017 – CMAS de Tamarana/ Solicitação de**
379 **Parecer.** Recebimento do ofício nº 06/2017 do CMAS do município de Tamarana no dia 03/09/2017,
380 solicitando parecer em relação a administração municipal de que está pretendendo implementar no
381 ano de 2018 a transformação da Secretaria Municipal de Assistência Social em uma autarquia.
382 Afirmando que segundo representantes do poder executivo essa transformação visa à economicidade
383 que poderá ser gerada pela isenção da cota patronal que deixaria de ser paga ao INSS. O CMAS cita
384 que não existem autarquias de assistência social cadastradas em nenhum município brasileiro, não foi
385 localizado nas legislações vigentes nenhuma orientação específica acerca do assunto, por isso o
386 colegiado não sentiu segurança suficiente na proposta apresentada, onde os referidos representantes
387 da proposta em reunião ordinária do conselho, informaram que com esta transformação nada será
388 mudado no que diz respeito a execução da política de assistência social. Assim, conforme parecer do
389 CEAS/PR da reunião anterior, o processo foi enviado ao jurídico da SEDS para análise, onde foi
390 apresentado a informação técnica, de que o Procurador do Município responsável pela Secretaria
391 Municipal de Assistência Social juntamente com o assessor jurídico da Administração Pública
392 Municipal possuem legitimidade para esclarecer essa questão. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício
393 ao CMAS de Tamarana contendo as orientações do jurídico/SEDS. **Parecer do CEAS: Aprovado -5.4**
394 **– Processo nº 14.942.768-6 – Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS do Município de**
395 **Conselheiro Mairinck.** Conforme denúncia recebida no mês de Junho/2017, referente ao processo de
396 eleição da sociedade civil, o CEAS/PR orientou o CMAS do município de Conselheiro Mairinck sobre a
397 necessidade da realização de um novo processo eleitoral, de acordo as normativas nacionais que
398 compõe a Política de Assistência Social. No dia 16/11 o CMAS encaminhou para a conhecimento e
399 análise, os seguintes documentos do processo eleitoral da sociedade civil realizado no dia

400 17/10/2017:- Ata da Assembleia- Lista de Presença- Cópia da Resolução CMAS nº09/2017 e
401 Publicação- Documentos comprobatórios do processo de inscrição dos candidatos;- Cópia do Decreto
402 de publicação a composição do CMAS 2017/2019. Em análise, informa-se que os documentos estão
403 de acordo com a recomendação, dando legitimidade ao processo de eleição da sociedade civil do
404 CMAS do Município de Conselheiro Mairinck, onde foram eleitos 03 representantes, sendo 01 do
405 segmento usuário, 01 do segmento entidade e 01 do segmento dos trabalhadores do setor, para o
406 biênio 2017/2019. **Parecer da Comissão: Ciente.** A comissão sugere o envio de ofício ao município
407 solicitando cópia do regimento interno e da lei de criação do CMAS para conclusão da análise.
408 **Parecer do CEAS: Aprovado •Relatório final da XII Conferência Estadual de Assistência Social.**
409 Encaminhado aos Conselheiros em 16/11 com prazo de 10 dias para retorno. Após aprovação,
410 inserção no site do Conselho. Total de participantes: 39.896 pessoas nas Conf. Municipais. •Registro
411 das Moções. Foi informado que todas as deliberações apresentadas nos grupos, bem como a relação
412 dos Delegados eleitos e referendados já foram encaminhadas ao Conselho Nacional. •**Aprovado o**
413 **relatório referente à XII Conferência Estadual. •Novo decreto referente ao Nota Paraná.** Foi
414 destacado pelo **técnico Mateus (SEDS)** sobre a expedição do decreto nº 8249, que regulamentará o
415 Nota Paraná, (o anterior era sob nº 6631). O artigo 8º não vigora mais (no início de 2018, a entidade
416 deveria apresentar ao CMAS, os vereditos recebidos). Já o **artigo 17** do novo decreto estipula que a
417 entidade deverá prestar informações sobre as atividades realizadas, tirando dos Conselhos Municipais
418 a incumbência de análise; presentemente, a SEFA é que a realizará a verificação da prestação de
419 contas. **Proposta:** o CEAS deverá encaminhar outro ofício-circular, contendo as novas orientações,
420 tendo em anexo o novo decreto. Na sequência, a Coordenadora **Gladys Tortato (SEDS-PSB)**, disse
421 sentir-se preocupada, no que se refere à prorrogação do BPC para a pessoa idosa- até 13/11/17 e da
422 pessoa com deficiência, até dez/2018. Sabe-se que as Prefeituras estão sofrendo dificuldades para
423 realizar o cadastramento. Na reunião da CIT, esse assunto foi pactuado, porém é necessário consultar
424 o Ministério da Fazenda e do Planejamento. Até o presente momento, não se teve notícias de ter saído
425 alguma portaria do MDS. Ao final dessa Assembleia, a vice-presidente Maria de Lourdes agradeceu a
426 participação dos Conselheiros nesse ano que se encerra e falando em nome da Secretária Fernanda
427 Richa e da Diretora Geral, Letícia Raymundo, desejou aos presentes um natal feliz e um novo ano
428 repleto de realizações. Como despedida, foi feita a leitura de uma mensagem natalina da parte da
429 equipe da Secretaria Executiva e dirigida a todos os Conselheiros, com posterior distribuição.
430 Encerramento. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues
431 Costas, integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a
432 Secretária Executiva a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado será publicado
433 em Diário Oficial e inserido no site do CEAS/PR.